

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6c4b67cf-58fe-4bf1-9c44-01b4fb46dc0c

PARECER

Na reunião realizada com os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB, que teve como objetivo a análise dos Recursos Vinculados em conformidade Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494/2007 e alocados via FUNDEB, durante o exercício de 2018, foram avaliadas as informações constantes no Anexo VIII – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE – Municípios, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), relativo ao sexto bimestre desse mesmo ano, o qual foi disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças, contendo os dados pormenorizados da aplicação do referido recurso no exercício em questão, que apresentou o total de 69,80% (sessenta e nove virgula oitenta por cento) de investimentos na remuneração do magistério. Ainda no mesmo relatório, também pode ser identificado o percentual de 25,46% (vinte e cinco virgula quarenta e seis por cento) de investimentos de receitas resultante de impostos na educação.

Após a conclusão dos estudos acerca do demonstrativo em relação as receitas e despesas com educação no Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, Este Conselho entendeu a sua legalidade e aprovou a prestação de contas do exercício financeiro de 2018.

Chã Grande, 18 de março de 2019.

Rosineide da Costa Soares
ROSINEIDE DA COSTA SOARES

Presidente

Recbi em 18/03/2019.
João Paulo Barbosa
João Paulo Barbosa Deniz
Controlador Interno
Port. Nº 030/2017